RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2025
CREDENCIAMENTO: 014/2025

Face ao parecer da Assessoria Jurídica, onde considera que o procedimento seguiu seu tramite legal e que o preço proposto encontra-se compatível com o valor de mercado, RATIFICO e HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de credenciamento, PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 073/2025, CREDENCIAMENTO n°. 014/2025, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2025 e DECRETO N° 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, a favor da empresa **14.196.350 NORMA LUCIA DE BRITO LIMA, CNPJ sob n°. 14.196.350/0001-80**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, que apresentou o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e conserto de instrumentos musicais de sopro, percussão e cordas pertencentes à Banda Municipal Lira Caldense do município de Engenheiro Caldas/MG.**

Engenheiro Caldas, 23 de junho de 2025.

Publique-se.

Claudinei Martins Vasconcelos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Ratificação de Ato de Dispensa foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 23/06/2025.

Kimberly Rodrigues de Paula
Agente de Contratação

CPL
Folha
Nº 82

ADJUDICAÇÃO

Face a apresentação dos documentos para habilitação ao processo, junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedora do presente processo a empresa **14.196.350 NORMA LUCIA DE BRITO LIMA, CNPJ sob n°. 14.196.350/0001-80**, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Processo Administrativo n°. 073/2025, Credenciamento n°. 014/2025, sendo seu objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e conserto de instrumentos musicais de sopro, percussão e cordas pertencentes à Banda Municipal Lira Caldense do município de Engenheiro Caldas/MG.

Engenheiro Caldas, 23 de junho de 2025.

Claudinei Martins Vasconcelos
Prefeito Municipal

CPL
Folha
Nº 01